

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO N° ______ /2022

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, no sentido de que, adote providências para implantar uma lombada na Rua Paulo Roberto de Souza Acioly, Localizada no Bairro do Bessa, Município de João Pessoa-PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de junho 2022.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a apelos originados de pessoas que transitam na Rua Paulo Roberto de Souza Acioly, no Bairro do Bessa, onde segundo relatos há grande ocorrência de acidentes diante da ausência de um mecanismo para redução de velocidade, o que vem ocasionando em vários acidentes no local.

Os habitantes da área supracitada, estão preocupados com o aumento de acidentes no local, onde, diante da inexistência de mecanismo de redução de velocidade, estão sendo registrados aumentos significativos no número de incidentes envolvendo pedestres e veículos automotores, o que por si só denota a necessidade de implantação de uma lombada no local com a finalidade de coibir casualidades e preservar a integridade física dos condutores e pedestres.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para implantar uma lombada na rua mencionada, buscando evitar danos irreparáveis e irreversíveis a condutores e pedestres.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de junho d 2022.

Delegado Wallber Virgolino